

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 054/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº 00112-00024621/2018-86.

Pregão Eletrônico nº 17/2019-ASCAL/PRES/NOVACAP para Registro de Preços.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, e por seu Diretor de Urbanização, (respondendo), **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 24599118), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI nº 24737415), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 24739514), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI nº 22994905), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº 20686929), todos constantes do processo SEI nº 00112-00024621/2018-86, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

EMPRESA FORNECEDORA: RAZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA- EPP, **CNPJ:** 10.248.676/0001-52, **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIEL FERNANDES LOUREIRO, **CPF:** 039.963.306-50, **RG:** 8.992.381-SSP/MG.

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 1515, BAIRRO LÍDICE - UBERLÂNDIA - MG, CEP: 38.400-062. **TEL:** (34) 3224-5095. **E-MAIL:** raizambiental@raizambiental.com.br.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.400	m	Execução de sondagem a trado manual ou mecanizado no diâmetro de 4 polegadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 15.492:2007 sondagem de reconhecimento para fins de qualidade ambiental - Procedimento, para medição dos teores de compostos orgânicos voláteis in situ a cada metro de avanço e coleta de amostras de solo.	170,00	408.000,00
02	240	und	Coleta de amostra de solo por sondagem, conforme definição de norma(s) pertinente(s), e envio para laboratório para determinação de THP Finger Print, HPA, BTEX e outros estabelecidos pela norma ABNT 15.515-3.	595,00	142.800,00
03	198	und	Coleta de amostra de água subterrânea por poço por meio de método de baixa vazão e envio para laboratório para determinação de THP Finger Print, HPA, BTEX e outros estabelecidos pela norma ABNT 15.515-3.	600,00	118.800,00
04	2.160	m	Instalação de poços de monitoramento de água subterrânea no diâmetro de 02 polegadas, de acordo com a(s) norma(s) pertinente(s) envolvendo projeto, construção e desenvolvimento.	175,00	378.000,00
05	168	m	Instalação de 06 pares de poços multiníveis com diâmetro de 02 polegadas, de acordo com a(s) norma(s) pertinente(s) para delimitação vertical da pluma de contaminação.	300,00	50.400,00
06	01	und	Elaboração de relatórios de investigação de passivo Ambiental - RIPA Detalhada, Avaliação de Risco e Plano de intervenção para cada área investigada e um relatório consolidado envolvendo todas as áreas.	17.000,00	17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais)@.

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00024621/2018-86, @ integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO (respondendo)

RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA@:

DANIEL FERNANDES LOUREIRO@

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 22994905)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDES LOUREIRO, Usuário Externo**, em 10/07/2019, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS - Matr. 0973385-X, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/07/2019, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/07/2019, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **25062389** código CRC= **34E922BA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315